REDAÇÃO FINAL - PDL Nº 17/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F831-DDD2-8E94-06F1

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Consigna Título de Cidadã Benemérita a Senhora Patrícia Capelatto.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado Título de Cidadã Benemérita a Patrícia Capelatto, por conta de seus relevantes serviços prestados à sociedade e Município de Ibitinga, e por isto, merecedora de honras e louvores.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Benemérita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de dezembro de 2022.

Dr. Fernando Inácio Presidente

Ricardo Prado Vice-Presidente

Murilo Bueno Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

